conselho municipal
de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUCI
Av. José de Sousa Faria, nº 371, centro, Cambuci/RJ – CEP: 28.430-000
E-mail: conselhomunicipaldecambuci@gmail.com

Resolução Nº 032/2026

Cambuci, 15 de abril de 2026.

APROVA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUCI-RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, considerando:

A Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e da outras providências;

A Resolução 453 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

O Regimento Interno do CMS de Cambuci-RJ;

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambuci de 15 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a realização da IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUCI, e a COMISSÃO ORGANIZADORA.

Luís Fernando Alvarez Machado
Presidente do CMS de Cambuci-RJ

ATA da Reunião Ordinária realizada aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas e, em seguida, realizou a leitura das pautas da presente reunião: **Aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de dezembro de 2025; Aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde referentes ao período de janeiro a dezembro de 2025; Conferência Municipal de Saúde 2026 e providências; Ofício Circular OC/CES-RJ nº 11/2026.** O Presidente realizou a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à leitura das pautas da presente reunião. Foi apresentada a prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2025, devidamente detalhada, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foram apresentadas as **contas referentes ao período de janeiro a dezembro de 2025**, com exposição mês a mês. Informou-se que os recursos são próprios, creditados diretamente na conta do Fundo Municipal de Saúde, e destinados conforme a origem de cada recurso. Esclareceu-se que as verbas são específicas, oriundas de projetos ou implementações do Estado ou do Governo Federal, possuindo destinação previamente definida, devendo ser aplicadas corretamente, sob pena de suspensão dos repasses. As prestações de contas foram apresentadas de forma técnica, com detalhamento de cada item, de maneira clara e objetiva. O responsável colocou-se à disposição para esclarecimentos. Foram realizados diversos questionamentos pelos conselheiros, todos devidamente esclarecidos. Após análise, a prestação de contas ficou à disposição para averiguação e **foi aprovada por unanimidade**. Dando continuidade, passou-se à pauta da Conferência Municipal de Saúde, que teve aprovação do Conselho em plenária para sua realização. Será emitido pedido ao Prefeito Municipal para a convocação por meio de decreto, com publicação no Diário Oficial. Foi sugerida a data de 16 de junho de 2026, bem como o tema já definido pelo Conselho Nacional de Saúde: **"Saúde, Democracia, Soberania e SUS – Cuidar do povo é cuidar do Brasil",** com os seguintes eixos mobilizadores:

- Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

- Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

- Os desafios para o SUS na agenda nacional de defesa da vida e da saúde, incluindo emergências climáticas e justiça socioambiental;

- Modelo de atenção e gestão do SUS, com territórios integrados e cuidado integral.

Considerando que o município se encontra em fase de planejamento para a conferência, foi criada uma **Comissão Organizadora**, aprovada por unanimidade, com a seguinte composição:

I – Presidência: Luís Fernando Alvarez Machado

II – Coordenadoria Geral: Adima Antunes da Cunha

III – Secretaria Executiva: Aparecida de Fátima Prado Moreira

IV – Relatoria Geral: Márcia Rangel Pintas

Foi mencionado pelo Presidente que, na próxima reunião, será realizada a elaboração e aprovação do regimento interno, bem como a definição do local e demais providências necessárias. Em seguida, foi apresentado o Ofício Circular OC/CES-RJ nº 11/2026, referente à qualificação do CEREST. Informou-se que a Comissão Permanente e suas estruturas organizacionais já se encontram formadas e foram encaminhadas ao CES. Quanto ao RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre) e à prestação de contas do exercício de 2025, encontram-se em fase final de organização.

Nada mais havendo a tratar, eu Aparecida de Fátima Prado Moreira, encerro a presente Ata, lavrada por mim de acordo com o Presidente do Conselho, os respeitáveis Conselheiros Municipais que assinaram abaixo:

Lista de presença da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cambuci, no dia 15 de abril de 2026, às 09:30 min, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo a participação dos membros abaixo assinado.